



LEI Nº 005/2013

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abertura de crédito especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, faz saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial no valor de R\$ 880.277,50 (Oitocentos e Oitenta Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), destinados à inclusão de classificações econômicas nas dotações orçamentárias, constantes do programa de trabalho abaixo especificados:

0800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

16 482 0040 1.035 – Construção e Melhorias Habitacionais

3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$	20.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	R\$	10.000,00

0901 – SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 122 0002 2.082 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Ação

Social

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$	10.000,00
08 243 0052 2.105 – Manutenção do Conselho Tutelar – OCA		
3.3.90.14.00 Diárias Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$	277,50
3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00



11 333 0036 2.106 – Apoio a Qualificação Profissional e ao Desenvolvimento de Atividades de Geração de Renda – OCA

3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. P/Distribuição Gratuita	R\$	120.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

0902 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 0035 2.029 – Concessão de Benefícios Eventuais – OCA

3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

08 244 0035 2.036 – Manutenção das Ações PSE/CREAS/ Casa de Acolhida Temporária – OCA

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	17.000,00
3.3.90.14.00 Diárias Civil	R\$	10.000,00

08 244 0039 2.034 – Manutenção dos CRAS

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	37.000,00
3.3.90.14.00 Diárias Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient.Desp. e Outras	R\$	5.000,00

08 244 0052 2.089 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD – OCA

3.3.90.14.00 Diárias Civil	R\$	10.000,00
----------------------------	-----	-----------

08 244 0036 2.107 – Apoio a Regularização e Capacitação de Entidades Beneficentes da Área de Assistência Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

08 244 0052 2.104 – Manutenção do IGD/SUAS

3.190.04.00 Contração por Tempo Determinado	R\$ 30.000,00
3.3.90.14.00 Diárias Civil	R\$ 10.000,00

08 242 0035 1.036 – Apoio a Pessoa com Deficiência

3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

08 244 0036 2.108 – Programa de Promoção do acesso ao Mundo do Trabalho –
ACESSUAS

3.3.90.14.00 Diárias Civil	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. De terceiros Pessoa jurídica	R\$ 50.000,00

08 244 0039 1.037 – Projeto Estação Família

3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Os recursos para a cobertura dos créditos autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão através da anulação total ou parcial de dotações, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 880.277,50 (Oitocentos e Oitenta Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), constantes dos programas de trabalho abaixo indicado:

0901 – SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08 122 0002 2.082 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Trabalho e Ação Social



3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. P/Distribuição Gratuita	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa jurídica	R\$ 60.277,50

0902 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

8 241 0034 2.028 – Manutenção do Serviço de Atenção ao Idoso

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

08 243 0003 2.027 – Manut. do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI - OCA

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

08 243 0033 2.037 – Implantação do Projovem Adolescente – OCA

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 250.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

08 244 0036 2.030 – Incentivo a Geração de Renda – OCA

3.3.50.41.00 Contribuições R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 40.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

08 244 0036 2.041 – Capacitação para o Fortalecimento Institucional e Comunitário

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

08 244 0052 2.089 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD

3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física R\$ 100.000,00

08 244 0036 2.095 – Apoio ao Artesanato, Cultura e Pesca

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

08 244 0037 2.031 – Atendimento aos Portadores de Deficiência – OCA

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. P/Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00





3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa jurídica	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00

08 244 0039 2.034 – Manutenção do CRAS		
3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$	200.000,00

08 244 0039 1.009 – Construção do CREAS		
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$	30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.



Francisco Ivan Silvério da Costa
Prefeito Municipal de Aracati